

PROCESSO N° 23407.000171/2018-07
CONTRATO N° 03/2018 - JACAREZINHO
APOSTILAMENTO N° 01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N.º 03/2018 – JACAREZINHO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS
JACAREZINHO, E A EMPRESA INTERATIVA
SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
IMPRESSÃO CORPORATIVA, DE CÓPIAS,
DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

CONTRATANTE: O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158400, CAMPUS JACAREZINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0004-68, com sede na Avenida Doutor Tito, nº 801, Jardim Panorama, Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 86.400-000, neste ato representado por seu Diretor Geral, RODOLFO FIORUCCI, portador da Cédula de Identidade nº 34.562.882-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.147.678-07, designado conforme Portaria nº 1.653, de 09 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADA: A **INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 05.095.582/0001-50, estabelecida à Rua Cassiano Ricardo n.º 952, bairro Vargem Grande, Município de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83321-090, representada por seu sócio administrador, Senhor **JOÃO CARLOS COELHO MORENO**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.995.422, expedida pela SSP/PR, e CPF n.º 552.549.939-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de serviços continuados de impressão corporativa, de cópia, de digitalização de OCR (Optical Character Recognition) de documentos do Campus Jacarezinho tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.006108/2017-26, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2018, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05, de 26 de maio de 2017 e da Portaria n.º 409, de 21 de dezembro de 2016 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção da planilha de formar de custos e nos valores contratuais aplicados ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2018 – Jacarezinho, constante da Cláusula Segunda, com base no Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93:

Onde se lê:

2.1. Em função das alterações apresentadas na cláusula anterior, a partir de 1º de março de 2019, o valor mensal do contrato passará de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) para **R\$ 4114,06 (quatro mil cento e quatorze reais e seis centavos)**.

2.2. Em função das alterações apresentadas na cláusula anterior, a partir de 1º de janeiro de 2021, o valor mensal do contrato passará de **R\$ 4114,06 (quatro mil cento e quatorze reais e seis centavos)** para R\$ 2.044,88 (dois mil e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

2.3. Também em razão das alterações mencionadas, a partir de 1º de março de 2019, o valor do contrato passará de R\$ 190.080,00 (cento e noventa mil e oitenta reais) **para R\$ 197.474,88 (cento e noventa e sete mil mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**.

2.4. A partir de 1º de janeiro de 2021, com a supressão indicada na cláusula primeira, o valor final do contrato passará ser de **R\$ 160.304,01 (cento e sessenta mil trezentos e quatro reais e um centavo)**, conforme somatório das tabelas abaixo, de acordo com cada um dos respectivos períodos citados:

l) De 04 de abril de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, de acordo com os valores do contrato original:

Lote	Descrição do Bem/Serviço	Qtd. Equipamentos	Qtd Cópias /Mês PB	Qtd Cópias /Mês Color	Unid. Medida	Valor Máximo da Página (R\$) Página PB	Valor Máximo da Página (R\$) Página Color	Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Total do Período (R\$) (11 meses)
2	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	5	4000	0	Franquia	R\$ 0,07000	R\$ 0,00000	R\$ 1.400,00	R\$ 15.213,33
	Equipamento Tipo 2 - Impressora laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	5	4000	0	Franquia	R\$ 0,07000	R\$ 0,00000	R\$ 1.400,00	R\$ 15.213,33
	Equipamento Tipo 3 – Impressora laser policromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB e 600 Páginas Color	1	4000	600	Franquia	R\$ 0,10000	R\$ 0,70000	R\$ 820,00	R\$ 8.910,67
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2	10	2000	0	Cópias	R\$ 0,01000	R\$ 0,00000	R\$ 200,00	R\$ 2.173,33
	Página Excedente PB - Equipamento Tipo 3	1	2000	0	Cópias	R\$ 0,01000	R\$ 0,00000	R\$ 20,00	R\$ 217,33
	Página Excedente Color - Equipamento Tipo 3	1	0	300	Cópias	R\$ 0,00000	R\$ 0,40000	R\$ 120,00	R\$ 1.304,00
Total do Período								R\$ 3.960,00	R\$ 43.032,00



II) De 01 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2020, de acordo com os valores de reajuste mencionados no item 1.1.1 deste termo, conforme demonstrado abaixo:

Lote	Descrição do Bem/Serviço	Qtd. Equipamentos	Qtd Cópias /Mês PB	Qtd Cópias /Mês Color	Unid. Medida	Valor Máximo da Página (R\$) Página PB	Valor Máximo da Página (R\$) Página Color	Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Total do Período (R\$) (21 meses)
2	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	5	4000	0	Franquia	R\$ 0,07272	R\$ 0,00000	R\$ 1.454,46	R\$ 30.495,27
	Equipamento Tipo 2 - Impressora laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	5	4000	0	Franquia	R\$ 0,07272	R\$ 0,00000	R\$ 1.454,46	R\$ 30.495,27
	Equipamento Tipo 3 – Impressora laser policromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB e 600 Páginas Color	1	4000	600	Franquia	R\$ 0,10389	R\$ 0,72723	R\$ 851,90	R\$ 17.861,51
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2	10	2000	0	Cópias	R\$ 0,01039	R\$ 0,00000	R\$ 207,78	R\$ 4.356,47
	Página Excedente PB - Equipamento Tipo 3	1	2000	0	Cópias	R\$ 0,01039	R\$ 0,00000	R\$ 20,78	R\$ 435,65
	Página Excedente Color - Equipamento Tipo 3	1	0	300	Cópias	R\$ 0,00000	R\$ 0,41556	R\$ 124,67	R\$ 2.613,88
Total do Período								R\$ 4.114,06	R\$ 86.258,04

III) De 1º de janeiro de 2021 a 04 de abril de 2022, de acordo com as alterações deste 1º Termo Aditivo, observa-se a seguinte tabela de valores:

Lote	Descrição do Bem/Serviço	Qtd. Equipamentos	Qtd Cópias /Mês PB	Qtd Cópias /Mês Color	Unid. Medida	Valor Máximo da Página (R\$) Página PB	Valor Máximo da Página (R\$) Página Color	Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Total do Período (R\$) (16 meses)
2	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 1000 Páginas PB	5	1000	0	Franquia	R\$ 0,21861	R\$ 0,00000	R\$ 1.093,05	R\$ 16.577,93
	Equipamento Tipo 2 - Impressora laser monocromática A4 com Franquia de 1000 Páginas PB	2	1000	0	Franquia	R\$ 0,10130	R\$ 0,00000	R\$ 202,60	R\$ 3.072,77
	Equipamento Tipo 3 – Impressora laser policromática A4 com Franquia de 1000 Páginas PB e 600 Páginas Color	1	1000	600	Franquia	R\$ 0,09210	R\$ 0,50650	R\$ 396,00	R\$ 6.006,00
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2	10	2000	0	Cópias	R\$ 0,01039	R\$ 0,00000	R\$ 207,78	R\$ 3.151,34
	Página Excedente PB - Equipamento Tipo 3	1	2000	0	Cópias	R\$ 0,01039	R\$ 0,00000	R\$ 20,78	R\$ 315,13
	Página Excedente Color - Equipamento Tipo 3	1	0	300	Cópias	R\$ 0,00000	R\$ 0,41556	R\$ 124,67	R\$ 1.890,80
Total do Período								R\$ 2.044,88	R\$ 31.013,97

2.5. Ainda considerando as alterações apresentadas, verifica-se que as supressões perfazem um total de R\$ 37.170,68 (trinta e sete mil cento e setenta



reais e sessenta e oito centavos), correspondente a um percentual de 18,82% (dezoito vírgula oitenta e dois por cento) em relação ao valor inicial atualizado do contrato indicado, dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

2.6. O valor do contrato não sofrerá reajuste em 2020, em decorrência de expressa renúncia da empresa contratada.

1.2. Leia-se:

2.1. Em função das alterações apresentadas na cláusula anterior, a partir de 1º de março de 2019, o valor mensal do contrato passará de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) para **R\$ 4114,05 (quatro mil cento e quatorze reais e cinco centavos)**.

2.2. Em função das alterações apresentadas na cláusula anterior, a partir de 1º de janeiro de 2021, o valor mensal do contrato passará de **R\$ 4114,05 (quatro mil cento e quatorze reais e cinco centavos)** para R\$ 2.044,88 (dois mil e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

2.3. Também em razão das alterações mencionadas, a partir de 1º de março de 2019, o valor do contrato passará de R\$ 190.080,00 (cento e noventa mil e oitenta reais) para **R\$ 198.528,20 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos)**.

2.4. A partir de 1º de janeiro de 2021, com a supressão indicada na cláusula primeira, o valor final do contrato passará ser de **R\$ 167.008,11 (cento e sessenta e sete mil e oito reais e onze centavos)** conforme somatório das tabelas abaixo, de acordo com cada um dos respectivos períodos citados:

I) De 04 de abril de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, de acordo com os valores do contrato original:

Lote	Descrição do Bem/Serviço	Qtd. Equipamentos	Qtd Cópia s / Mês PB	Qtd Cópia s / Mês Color	Unid. Medida	Valor Máximo da Página (R\$) Página PB	Valor Máximo da Página (R\$) Página Color	Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Total do Período (R\$) (12 meses)	Valor Total do Período (R\$) (10 meses e 24 dias)
2	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	5	4000	0	Franquia	R\$ 0,07000	R\$ 0,00000	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00	R\$ 15.400,00
	Equipamento Tipo 2 - Impressora laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	5	4000	0	Franquia	R\$ 0,07000	R\$ 0,00000	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00	R\$ 15.400,00
	Equipamento Tipo 3 - Impressora laser policromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB e 600 Páginas Color	1	4000	600	Franquia	R\$ 0,10000	R\$ 0,70000	R\$ 820,00	R\$ 9.840,00	R\$ 9.020,00
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2	10	2000	0	Cópias	R\$ 0,01000	R\$ 0,00000	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.200,00
	Página Excedente PB - Equipamento Tipo 3	1	2000	0	Cópias	R\$ 0,01000	R\$ 0,00000	R\$ 20,00	R\$ 240,00	R\$ 220,00
	Página Excedente Color - Equipamento Tipo 3	1	0	300	Cópias	R\$ 0,00000	R\$ 0,40000	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.320,00
Total do Período								R\$ 3.960,00	R\$ 47.520,00	R\$ 43.560,00



II) De 01 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2020, de acordo com os valores de reajuste mencionados no item 1.1.1 deste termo, conforme demonstrado abaixo:

Lote	Descrição do Bem/Serviço	Qtd. Equipamentos	Qtd Cópias / Mês PB	Qtd Cópias / Mês Color	Unid. Medida	Valor Máximo da Página (R\$) Página PB	Valor Máximo da Página (R\$) Página Color	Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Total do Período (R\$) (12 meses)	Valor Total do Período (R\$) (21 meses)
2	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	5	4000	0	Franquia	R\$ 0,07272	R\$ 0,00000	R\$ 1.454,46	R\$ 17.453,52	R\$ 32.578,56
	Equipamento Tipo 2 - Impressora laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	5	4000	0	Franquia	R\$ 0,07272	R\$ 0,00000	R\$ 1.454,46	R\$ 17.453,52	R\$ 32.578,56
	Equipamento Tipo 3 - Impressora laser policromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB e 600 Páginas Color	1	4000	600	Franquia	R\$ 0,10389	R\$ 0,72723	R\$ 851,90	R\$ 10.222,80	R\$ 19.084,80
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2	10	2000	0	Cópias	R\$ 0,01039	R\$ 0,00000	R\$ 207,78	R\$ 2.493,36	R\$ 4.656,96
	Página Excedente PB - Equipamento Tipo 3	1	2000	0	Cópias	R\$ 0,01039	R\$ 0,00000	R\$ 20,78	R\$ 249,36	R\$ 463,68
	Página Excedente Color - Equipamento Tipo 3	1	0	300	Cópias	R\$ 0,00000	R\$ 0,41556	R\$ 124,67	R\$ 1.496,04	R\$ 2.795,52
Total do Período								R\$ 4.114,05	R\$ 49.368,60	R\$ 92.158,08

III) De 1º de janeiro de 2021 a 04 de abril de 2022, de acordo com as alterações deste 1º Termo Aditivo, observa-se a seguinte tabela de valores:

Lote	Descrição do Bem/Serviço	Qtd. Equipamentos	Qtd Cópias / Mês PB	Qtd Cópias / Mês Color	Unid. Medida	Valor Máximo da Página (R\$) Página PB	Valor Máximo da Página (R\$) Página Color	Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Total do Período (R\$) (12 meses)	Valor Total do Período (R\$) (16 meses)
2	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 1000 Páginas PB	5	1000	0	Franquia	R\$ 0,21861	R\$ 0,00000	R\$ 1.093,05	R\$ 13.116,60	R\$ 16.725,96
	Equipamento Tipo 2 - Impressora laser monocromática A4 com Franquia de 1000 Páginas PB	2	1000	0	Franquia	R\$ 0,10130	R\$ 0,00000	R\$ 202,60	R\$ 2.431,20	R\$ 3.098,25
	Equipamento Tipo 3 - Impressora laser policromática A4 com Franquia de 1000 Páginas PB e 600 Páginas Color	1	1000	600	Franquia	R\$ 0,09210	R\$ 0,50650	R\$ 396,00	R\$ 4.752,00	R\$ 6.058,80
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2	10	2000	0	Cópias	R\$ 0,01039	R\$ 0,00000	R\$ 207,78	R\$ 2.493,36	R\$ 3.180,87
	Página Excedente PB - Equipamento Tipo 3	1	2000	0	Cópias	R\$ 0,01039	R\$ 0,00000	R\$ 20,78	R\$ 249,36	R\$ 316,71
	Página Excedente Color - Equipamento Tipo 3	1	0	300	Cópias	R\$ 0,00000	R\$ 0,41556	R\$ 124,67	R\$ 1.496,04	R\$ 1.909,44
Total do Período								R\$ 2.044,88	R\$ 24.538,56	R\$ 31.290,03

2.5. Ainda considerando as alterações apresentadas, verifica-se que as supressões perfazem um total de R\$ 31.520,09 (trinta e um mil, quinhentos e vinte reais e nove centavos), correspondente a um percentual de 15,88% (quinze vírgula oitenta e dois por cento) em relação ao valor inicial atualizado do contrato indicado, dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

2.6. O valor do contrato não sofrerá reajuste em 2020, em decorrência de expressa renúncia da empresa contratada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, as partes do presente assinam digitalmente com fundamento na MP 2200-2/2001.

Jacarezinho, 09 de março de 2021.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<p>-----</p> <p>RODOLFO FIORUCCI Diretor Geral do Campus Jacarezinho Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>-----</p> <p>JOÃO CARLOS COELHO MORENO Representante Legal Interativa Soluções em Impressão EIRELI</p>